

Aviso de abertura nº 2/2016

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de 5 horas para Técnico Especializado para lecionar a área vocacional de Mesa e Bar do Curso vocacional de 3º ciclo.

Horário nº 2

- 1) Modalidade de contrato de trabalho:** A termo resolutivo certo.
- 2) Duração do contrato:** Horário anual
- 3) Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião.
- 4) Caracterização de funções:** Lecionar da área vocacional de Mesa e Bar num curso vocacional de 3º ciclo.
- 5) Habilitações requeridas:** Licenciatura em Hotelaria e Restauração; CET/Curso Técnico na área Hoteleira/Restauração;/ curso técnico profissional em Hotelaria e Restauração
- 6) Candidatura:** Aplicação informática online da Direção Geral da Administração Escolar.
- 7) Requisitos de admissão e critérios de seleção:**
 - Não existindo candidatos com a habilitação pretendida, serão considerados outros que possuam outras certificações no âmbito desta área. É obrigatório CAP para candidatos sem profissionalização.
 - É obrigatório o envio do Portefólio por correio eletrónico (concursosudeste2013@gmail.com) até à data limite do concurso. Serão excluídos todos os candidatos que não enviem os Portefólios.
 - São critérios de seleção os estipulados no número 11 do artigo 39º, do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, nomeadamente:

Critérios de seleção	Subcritérios	Pontuação
Ponderação da Avaliação do Portefólio 30%	Relevância do currículo.	20
	Organização e correção linguística.	5
	Valor/ adequação da prova documental.	5
Ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências 35%	Qualidade da experiência profissional .	20
	Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função.	10
	Disponibilidade e flexibilidade para o cumprimento do horário.	5
Ponderação do nº de Anos de Experiência Profissional 35% *	Sem experiência	0
	0 a 3 anos	10
	4 a 5 anos	20
	6 a 7 anos	30
	+ de 7 anos	35

Cr terios de desempate: em caso de empate, a ordena o dos candidatos respeitar  o maior n  de dias de trabalho/experi ncia.

J ri:

O J ri do presente procedimento concursal ser  constitu do pelos seguintes elementos:

Presidente – Jo o Garcia Gomes;

Vogal – Gracinda Rosa Barbosa Teixeira;

Vogal – Fernando Valentim Ferreira Sousa;

Santa Marinha do Z zere, 30 de agosto de 2016

A Diretora

Manuela Mendes Miranda